



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 3.923

de 25 de abril de 2018.

“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras providências”.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O

Art. 1º. A praça localizada entre as Ruas Marques de Itú e Antonio Lopes Tempos, no Jardim Gabriela 3, passa a denominar-se oficialmente **“PRAÇA ESPORTIVA AMÉRICA MARIA DE JESUS DA CRUZ”**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 25 de abril de 2018.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário de Governo